PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 47

Do Processo nº 2014-0.212.193-4 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro
RF. 535.634.7
SMDU/SEOC

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Local : Estrada do Palanque x Rua Jonas Barbosa Filho
Assunto : Deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU para CEI Setor 3303

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/067/2015

A CTLU/SMDU, em sua 65º Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2015, por 11 votos favoráveis e 01 abstenção, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1163/2014/SMDU/DEUSO, favoravelmente à implantação do CEI – Setor 3303.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.